

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2018

Às nove horas do dia vinte e oito de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente da CPL, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 049/2018 e o Sr. Antônio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2018 de 25 de abril de 2018, do tipo menor preço GLOBAL, visando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas deste município. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 – **ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.368.321/0001-71, representada através da Sr.<sup>a</sup> Aline Nunes Oliveira, portador do CPF sob nº 059.694.875-11, representante através de procuração;
- 2 – **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.663.580/0001-22, representada através do Sr. Jeovailton Cavalcante da Rocha, portador do CPF sob nº 779.124.385-72, representante e sócio administrador;
- 3 – **VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, representada através do Sr. Guto Gralha Bispo, portador do CPF sob nº 006.549.465-23, representante e sócio administrador.

Após o regular credenciamento dos representantes das empresas; os presentes analisaram/rubricaram os documentos de credenciamento. Logo após, foi dada a palavra aos proponentes, para eventuais questionamentos, momento este em que todos expressaram que não havia questionamentos. Em sequência, a Presidente solicitou as declarações, os envelopes de habilitação e de proposta de preço, os quais foram rubricados em seus lacres pelos presentes atestando que os mesmos encontravam-se lacrados; previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das licitantes e dos seus sócios majoritários. Após análise da comissão das declarações apresentadas, a Presidente declarou as empresas CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA enquadradas como ME/EPP, para gozo dos benefícios legais. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA, cuja documentos neles contidas foram analisados/rubricados pelos representantes presentes, inexistindo questionamentos registrados por estes. Diante do horário, 12:00 horas, a Presidente

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



da CPL decidiu suspender a presente sessão de julgamento para almoço, **REMARCARDO** a sua continuidade para este mesmo dia e mesmo local, para as 14:30h. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Elisângela Araújo de Carvalho**  
Membro da CPL

**Argilandes Azevedo Costa**  
Membro da CPL

**Antônio Vitor Santos Silva**  
Responsável pelo setor de Engenharia

Proponentes:

**ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**

**VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA**